



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao

Presidente

Câmara Municipal de Itanhaém/SP

Processo nº 537/2023– Projeto de Lei nº 20/2023

REQUEIRO, nos termos do artigo 163, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a retirada e posterior arquivamento do Projeto de Lei, em epígrafe.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itanhaém, 04 de maio de 2023.


ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Vereador

